



RESOLUÇÃO Nº 053/2022-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 07/12/2022.

Secretário

Aprova a execução do curso de extensão “Educação Musical em Projetos Musicais: por uma epistemologia alinhada à realidade brasileira” (processo 2555/2022 SGCEX), tendo o PMU como órgão proponente.

Considerando o projeto de curso de extensão sob número de processo 2555/2022 SGCEX;
considerando a Resolução 034/2017-CEP;
considerando a Resolução 131/2022-CAD;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a execução do curso de extensão “Educação Musical em Projetos Musicais: por uma epistemologia alinhada à realidade brasileira”, tendo o PMU como órgão proponente e nos termos de execução e orçamento apresentados no respectivo projeto cadastrado no SGCEX sob número de processo 2555/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)